



030
455/87
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/87 -

Dispõe sobre "Licença de Vereador".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o § 2º, do artigo 87, da Resolução nº 09, de 21 de dezembro de 1978 (Regimento Interno),

RESOLVE,

Artigo 1º) - Fica concedida licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º do mês em curso, a favor do Vereador José Olival Neves dos Santos.


Parágrafo Único - A presente licença fundamenta-se em Requerimento e declaração médica que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 04 DE AGOSTO DE 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	631
Livro n.º	01 fls. 079
Entrada em	04/08/87


WAGIH SALLES NEMER

Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário